



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 20/2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI nº 23243.008190/2022-70, TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições e divulgação da relação de candidatos aptos ao envio da documentação comprobatória do Programa Anual de Capacitação – PAC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, exercício 2022/2, regido pelo Edital nº 20/2022/CGAB- CGP/IFRO, de 01/07/2022. (1641539)

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS AO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

MODALIDADE - QUALIFICAÇÃO

Nº	Nome Servidor:	Tempo de efetivo exercício no quadro permanente do IFRO	Nível do curso pretendido	Aplicabilidade nas atividades	Disponibilidade de oferta do curso	Instituição ofertante	Total Geral de Pontos	Valor do auxílio ao mês	Valor do auxílio de abr a jul-2022	Situação da Inscrição	Apto ao envio da documentação?
6	Vilmar Rodrigues da Silva	20	16	15	0	5	56	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	Homologada	SIM
3	Rafael Norberto de Aquino	13	16	15	0	10	54	R\$ 300,00	R\$1.500,00	Homologada	SIM
2	Heliene Cléssia da Silva	4	14	15	10	10	53	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	Homologada	SIM
5	Wanderley Rocha Meira Filho	3	10	15	10	10	48	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	Homologada	SIM
4	Dham Khlisman Vellozo da Silva	5	10	15	10	5	45	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	Homologada	SIM
1	Gisely Storch do Nascimento	8	5	15	10	5	43	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	Homologada	SIM
7	Marciane de Souza	5	5	15	0	5	30	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	Homologada	SIM

1.1 Estão aptos ao envio das documentações comprobatórias os classificados até o limite total do recurso disponível para este edital, conforme orçamento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nº	Nome Servidor:	Motivo
8	Vanessa de Melo Santana	Modalidade : Não atende as alíneas "VII" do Edital nº 20/2022/CGAB-COL

Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/07/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1654441** e o código CRC **CAE737DD**.

